



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Presidente:- Caio César Augusto.

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Moraes.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizeti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Em seguida colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezoito, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Após, colocou em votação a Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezoito, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Balancete do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra referente ao Mês de Março/2018; Ofício nº 97/2018 (Solicitação de cessão de espaço da Câmara Municipal); Ofício nº 266/18 (Retirada do Projeto de Lei nº 17/2018); Ofício nº 259/2018 (Assunto: Comunicado de adiamento da inauguração do “Centro de Qualificação” para o dia 21 de maio); Leis 2.844 a 2.847; Decretos 5.133 e 5.139; Ofício nº 68/18 do Deáguas (Assunto: Balancete do Mês de Abril de 2018); Ofício nº 260/18 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 102/18; Ofício nº 244/18 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 96/18; Ofício 261/18 (Resposta ao Requerimento nº 104/2018, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 262/18 (Resposta ao Requerimento nº 100/2018, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 248/18 (Resposta ao Requerimento nº 106/2018, de autoria do vereador Caio César Augusto); Ofício 263/18 (Resposta ao Requerimento nº 105/2018, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 267/18 (Resposta ao Requerimento nº 108/2018, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 440/2018 Dos Correios (Assunto: Resposta ao Ofício nº 106/2018 de autoria do Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

José Reginaldo Moretti); Ofício nº 336/40/2018 da Polícia Militar do Estado de São Paulo informando a relação dos Policiais Militares que fazem jus a Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente ao mês de Abril de 2018; Ofício OAB nº 094/2018 (Assunto: Agradecimento); Ofício nº 196/18 da Câmara Municipal de Ubatuba (Assunto: Convite para o evento “Conexidade”); Convite para o 8º Encontro Nacional de Vereadores; **EXPEDIENTE DOS VEREADORES:** Requerimento nº 106/18, de autoria do vereador Caio César Augusto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 108/18, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 109/18, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 110/18, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 111/18, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 112/18 e 113/18, ambos de autoria do vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 114/18, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 115/18, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico, deferido e encaminhado; Indicação nº 110/18, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 111/18 de autoria do vereador Caio César Augusto e José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação 112/18, de autoria do vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicações nº 113/18, 114/18 e 115/18, todas de autoria do vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicações 116/18 e 117/18, ambas de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 118/18 e 119/18, ambas de autoria do vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; **EXPEDIENTE DA MESA:** Balancete da Câmara do mês de Abril de 2018; **EXPEDIENTE DAS COMISSÕES:** não houve; **ORDEM DO DIA:** não houve; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sra. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Mendonça, Rafael Talarico, Moacir João Gregório (Tribuna); Francisco de Sousa Lima, Ana Beatriz Coscrato Junqueira (Tribuna), Jorge Domingos Talarico (Tribuna), Edvaldo Donizeti Moraes, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, José Reginaldo Moretti, e Caio César Augusto usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, 15 de maio de dois mil e dezoito.

Caio César Augusto
Presidente

Jorge Domingos Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 24 DE MAIO DE 2018

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Guaíra a Semana Municipal de Atenção ao Idoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Guaíra a Semana Municipal de Atenção ao Idoso, que será realizada, anualmente, na semana do dia 1º de outubro.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Atenção ao Idoso:

I – contribuir para fortalecer a imagem do idoso em nossa sociedade e conquistar o respeito das demais gerações;

II – sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa;

III – proporcionar canais de comunicação, convívio social, troca de experiências entre essas pessoas e as demais gerações;

IV – conscientizar a pessoa idosa dos problemas de saúde característicos da idade, incentivando a realização de exames preventivos;

V – sensibilizar a sociedade para a longevidade da pessoa humana; e

VI – valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para o melhor convívio social do idoso.

Art. 3º A Semana Municipal de Atenção ao Idoso será destinada à conscientização, prevenção e recuperação da saúde física e mental das pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, observados os princípios e diretrizes da Política Municipal de Atenção do Idoso.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Art. 4º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Guairá, 24 de maio de 2018

JOSÉ REGINALDO MORETTI
VEREADOR



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 24 de maio de 2018

Assunto: Justificativa (faz)

A Semana Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro, o Dia Internacional do Idoso.

Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família.

No Dia Internacional do Idoso decorrem várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros. A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos em Guairá.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje ultrapassa os 71 anos de idade, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. Em 2014, os idosos no país eram aproximadamente 26,3 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Diante de todo o exposto, evidenciado está a importância da presente proposição. Assim, este signatário conta com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
VEREADOR



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - APROVA.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 30.000,00

3.3.90.35. OUTROS BENEF. PREVID. DO SERV R\$ 30.000,00

3.3.90.39. OUTROS SERV. TERCEIROS – P.F.. R\$ 20.000,00

TOTAL. R\$ 80.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1002–AQUIS. VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMAN. – R\$ 80.000,00

TOTAL. R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 25 de maio de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Presidente

JORGE DOMINGOS TALARICO
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 25 de maio de 2018.

Justificativa.
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo para a aquisição de materiais de consumo, e provisão de dotação orçamentária para Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE MAIO DE 2018

Altera a Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 13 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 com a seguinte redação:

Artigo 13)-

§1º O Suplente de Vereador licenciado nos termos do artigo 21A da LOM, desde sua posse, poderá participar da eleição da Mesa, assim como realizar a substituição de membro desta, nos casos previstos neste Regimento Interno.

§2º Quando o Vereador titular retornar ao seu mandato, no caso de licença mencionada no parágrafo anterior, o suplente perderá automaticamente seu cargo na mesa, devendo ser realizada eleição parcial, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º Fica acrescentado o §2º ao artigo 50 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 com a seguinte redação:

Artigo 50)-

§1º
(mesma redação)

§2º - O Suplente de Vereador licenciado nos termos do artigo 21A da LOM, desde sua posse, poderá participar das Comissões da Câmara, assim como realizar a substituição dos membros destas, nos casos previstos neste Regimento Interno.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.

Edvaldo Donisete Moraes
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Francisco de Souza Lima
Vereador



Câmara Municipal de Guaira

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaira-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaira, 25 de maio de 2018

Assunto - Justificativa

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução, que altera a Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaira

O presente projeto de resolução tem por objetivo mudança na sistemática de substituição e eleição dos membros da mesa e das comissões, permitindo que suplentes que ocupem vagas de vereadores ocupantes de cargos de confiança no Executivo, possam exercer tais funções.

A iniciativa em epígrafe visa melhorar a organização da estrutura da Câmara, já que o pequeno número de vereadores dificulta as nomeações a serem realizadas.

Contando com a colaboração dos nobres Pares desta Casa de Leis, subscrevemos o presente.

Edvaldo Donisete Moraes
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Francisco de Souza Lima
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 116, DE 15 DE MAIO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar n. 10/2017.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de maio de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 117, DE 15 DE MAIO DE 2.018.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia integral dos registros de reclamações realizadas na ouvidoria do município, nos anos 2017 e 2018, que digam respeito a servidores que atuam na unidade do PSF do Bairro Nádia.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de maio de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 118, DE 15 DE MAIO DE 2.018.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que realizei uma indicação sugerindo que os editais para a contratação de serviço de transporte coletivo por peruas, tenham a previsão que tais veículos tenham no máximo 12 anos de fabricação;

1- Qual o motivo pelo qual tal medida ainda não foi implementada? Encaminhar fundamentação legal sobre tal questão.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de maio de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 119, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral dos contratos de concessão de prestação de serviços funerários, firmados entre o município e particulares.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de maio de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 120, DE 14 DE MAIO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um amplo estudo para a determinação dos locais da cidade onde se fazem necessárias obras de tapagem de buracos ou recapeamento de vias, sendo as mesmas custeadas com os recursos estaduais e federais recentemente aprovados pela Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que várias vias públicas de nossa cidade se encontram em péssimo estado de conservação, colocando em risco todos os seus usuários, incluindo os pedestres e moradores dos bairros afetados por este grave problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de maio de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 121, DE 16 DE MAIO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na continuidade da Rua 26 (Anel Viário Julio Rubim), nas proximidades da entrada da APAE de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de maio de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 122, DE 21 DE MAIO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que promova o reajuste do auxílio alimentação concedido pela Assistência Social para o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje existem diversas pessoas em nossa cidade que se encontram em grave situação de vulnerabilidade social, sendo que cabe ao Poder Público ações afirmativas no sentido de garantir a dignidade de tais pessoas. Atualmente o auxílio é de R\$ 80,00.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de maio de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 123, DE 23 DE MAIO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra para a completa duplicação do acesso da Avenida José Garcia Junqueira.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a melhoria da logística e efetividade do trânsito neste importante acesso de nossa cidade, melhorando as condições de segurança e escoamento da produção rural em todo nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de maio de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 124, DE 23 DE MAIO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação de estacionamento privativo para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais nas imediações do Ganha Tempo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista efetivação do disposto na legislação federal, garantindo o direito destas pessoas que enfrentam grandes desafios em suas atividades diárias, devendo os mesmos ter o devido tratamento por parte do Poder Público.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de maio de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 125, DE 24 DE MAIO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de duas pias próprias para procedimentos odontológicos no consultório de dentista da unidade do PSF do bairro Vila Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que existe apenas uma pia para procedimentos odontológicos na referida unidade, sendo que a mesma não possui pedal para ativação. Deve ser considerado ainda, que as normas sanitárias exigem duas pias nesse tipo de consultório.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de maio de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 126, DE 24 DE MAIO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma academia popular no imóvel vago situado no cruzamento da Rua 6 com a Avenida 3A no bairro Vivendas do Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje as academias populares se encontram muito distantes do bairro em questão, sendo que munícipes de baixa renda tem de percorrer uma grande distância para realizar sua atividade física.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de maio de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador